



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2024 Edição nº 0676

sexta-feira, 21 de junho de 2024

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

Prefeitura Municipal de Guzolândia

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia

PÁGINA 02:

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PÁGINA 03 A 04:

SETOR DE LICITAÇÃO/TERMOS ADITIVOS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 8595/2024, LICITAÇÃO Nº 024/2024, DISPENSA Nº 008/2024

MÁRCIO LUÍS CARDOSO, Prefeito Municipal de Guzolândia, Estado de São Paulo, Comarca de Auriflama, usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal 2705 de 24 de fevereiro de 2022 e de acordo com a ordem de classificação do julgamento das propostas:

H
O
M
O
L
O
G

O, o Processo nº 8595/2024, Licitação nº 024/2024, Dispensa nº 008/2024, e nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal 2705 de 24 de fevereiro de 2022 e mediante parecer jurídico e de consequência **ADJUDICO** a empresa vencedora J H Bernardes Confecções Ltda- ME (Asher Confecções), CNPJ nº 38.386.943/0001-77, com sede na [REDACTED], nº [REDACTED], Bairro [REDACTED], CEP: [REDACTED], no município de [REDACTED], para aquisição de uniformes escolares conforme Termo de Referência, com o valor total de R\$ 57.290,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e noventa reais).

Guzolândia-SP, 20 de junho de 2024.

Márcio Luís Cardoso
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antônio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO/5º TERMO ADITIVO

Contrato nº 071/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 028/2023. Contratada: **Juscelino Cândido Siqueira - ME**. Fica suprimido a Cláusula Primeira do Objeto, do contrato, referente a linha 01, diminuindo em 05 km (cinco quilômetros), perfazendo um total de 201 km/dia (duzentos e um quilômetros ao dia), com efeito retroativo a 20/05/2024, conforme Decisão Administrativa. Assinatura: 14/06/2024. Guzolândia, 20/06/2024. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO/7º TERMO ADITIVO

Contrato nº 072/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 028/2023. Contratada: **Antônio Carlos Antunes 95746013820 - ME**. Fica aditado a Cláusula Primeira do Objeto, do contrato, referente a linha 02, aumentando em 09 km (nove quilômetros), perfazendo um total de 232 km/dia (duzentos e trinta e dois quilômetros ao dia), com efeito retroativo a 01/04/2024, e aumentando em mais 01 km (um quilômetro), perfazendo um total de 233 km/dia (duzentos e trinta e três quilômetros ao dia), com efeito retroativo a 07/05/2024, e suprimido diminuindo em 01 km (um quilômetro), perfazendo um total de 232 km/dia (duzentos e trinta e dois quilômetros ao dia), com efeito retroativo a 03/06/2024, conforme Decisões Administrativas. Assinatura: 14/06/2024. Guzolândia, 20/06/2024. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO/6º TERMO ADITIVO

Contrato nº 073/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 028/2023. Contratada: **Carlos Roberto Rodrigues Sena - ME**. Fica suprimido a Cláusula Primeira do Objeto, do contrato nº 073/2023, referente a linha 03, diminuindo em 35 km (trinta e cinco quilômetros), perfazendo um total de 149 km/dia (cento e quarenta e nove quilômetros ao dia), com efeito retroativo a 05/04/2024, conforme Decisão Administrativa. Assinatura: 14/06/2024. Guzolândia, 20/06/2024. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO/5º TERMO ADITIVO

Contrato nº 076/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 028/2023. Contratada: **José Vieira Zenelato - ME**. Fica aditado a Cláusula Primeira do Objeto, do contrato nº 076/2023, referente a linha 05, aumentando em 11 km (onze quilômetros), perfazendo um total de 193 km/dia (cento e noventa e três quilômetros ao dia), com efeito retroativo a 01/03/2024, e aumentando em 02 km (dois quilômetros), perfazendo um total de 195 km/dia (cento e noventa e cinco quilômetros ao dia), com efeito retroativo a 01/04/2024 conforme Decisões Administrativas. Assinatura: 14/06/2024. Guzolândia, 20/06/2024. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17) 3637-1123 – CEP:15355-000
CNPJ Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antônio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO/4º TERMO ADITIVO

Contrato nº 077/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 028/2023. Contratada: **José Vieira Zenelato - ME**. Fica suprimido a Cláusula Primeira do Objeto, do contrato nº 077/2023, referente a linha 06, diminuindo em 02 km (dois quilômetros), perfazendo um total de 122 km/dia (cento e vinte e dois quilômetros ao dia), com efeito retroativo a 01/04/2024, conforme Decisão Administrativa. Assinatura: 14/06/2024. Guzolândia, 20/06/2024. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO/6º TERMO ADITIVO

Contrato nº 078/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 028/2023. Contratada: **Edson Santana Simplicio 36718839876 - ME**. Fica aditado a Cláusula Primeira do Objeto, do contrato nº 078/2023, referente a linha 08, aumentando em 01 km (um quilômetro), perfazendo um total de 187 km/dia (cento e oitenta e sete quilômetros ao dia), com efeito retroativo a 08/04/2024, e aumentando em 06 km (seis quilômetros), perfazendo um total de 193 km/dia (cento e noventa e três quilômetros ao dia), com efeito retroativo a 16/04/2024 e suprimido diminuindo em 18 km (dezoito quilômetros), perfazendo um total de 175 km/dia (cento e setenta e cinco quilômetros ao dia), com efeito retroativo a 27/05/2024, conforme Decisões Administrativas. Assinatura: 14/06/2024. Guzolândia, 20/06/2024. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA SETOR DE LICITAÇÃO/1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 149/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Guzolândia. Processo nº 643/2023. Contratada: **Rádio Auriflama de Comunicação LTDA - ME**. Fica Aditado o prazo do referido contrato até 16 de junho de 2025 conforme cláusula decima quarta prevista no referido contrato e Decisão Administrativa. Assinatura: 17/06/2024. Guzolândia, 20/06/2024. Márcio Luís Cardoso-Prefeito Municipal.

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17) 3637-1123 – CEP:15355-000
CNPJ Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br